



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.803 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 1990

EMENTA: Aprova o Curso Internacional de Formação de Especialistas Universitários em Desenvolvimento de Áreas Amazônicas (FIPAN VII).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 01.02.90, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 052/90) de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Curso Internacional de Formação de Especialistas Universitários em Desenvolvimento de Áreas Amazônicas (FIPAN VII), de responsabilidade do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA), com o objetivo de habilitar técnicos e docentes de nível universitário à reflexão crítica sobre a necessidade amazônica e suas potencialidades, tudo de conformidade com o constante no Anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo nº 7.628/89-UFGPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de julho de 1990.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

/pan.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.803/90-CONSEP -02-

01. Título: Curso Internacional de Formação de Especialistas Universitários em Desenvolvimento de Áreas Amazônicas (FIPAN VII).
02. Responsável: Núcleo de Altos Estudos Amazônicos - NAEA.
03. Período de execução: Será desenvolvido ~~possivelmente~~ com início em agosto de 1989.
04. Objetivo:

Habilitar técnicos e docentes de nível universitário à reflexão crítica sobre a realidade amazônica e suas potencialidades, visando o desenvolvimento regional. Pretende, portanto, repassar informações produzidas sobre a região amazônica no campo sócio-econômico e político, instrumentos teóricos e metodológicos, visando levar o alunado a uma efetiva produção de conhecimentos necessários às ações de planejamento.
05. Métodos e técnicas:

Os blocos e a preparação do Laboratório de Pesquisa serão constituídos de módulos ou cursos monográficos, de caráter temático, bem como de visitas supervisionadas a instituições, projetos implantados ou em implantação e outras atividades instrutivas.
06. Concepção básica:

O curso, portanto, é constituído nessa tríplice dimensão de três blocos independentes, mutuamente complementares, da Sociologia, da Economia e do Planejamento da ou sobre a Amazônia. A heterogeneidade de origens, formações e interesses dos estudantes exige a adoção de disciplinas introdutórias ou operacionais, que objetivam o nivelamento necessário do saber e do saber-fazer fundamentais.
07. Corpo docente:
 - Thomas A. Mitschein;
 - Rosa E. Acevedo Marin;
 - Luis Eduardo Aragón Vaca;
 - Francisco de A. Costa;

segue....

/pan.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.803/90-CONSEP -03-

- Edna Castro;
- Teresa Ximenes Ponte;
- Raymundo Heraldos Maués;
- Theotônio dos Santos;
- Roberto Aguiar;
- Samuel Sá;
- Roberto Santos;
- Alex Fiuza de Mello; e
- Norbert Fenzel.

08. Verificação de aprendizagem:

O aluno será avaliado em cada disciplina através de prova escrita, seminário ou redação de um trabalho temático, dependendo de decisões do(s) docente(s) da disciplina. Deverão ser atribuídos três conceitos a cada disciplina, de acordo com a Resolução 12/83 do CFE quando estabelece o conceito global de avaliação igual ou superior a B (BOM) e 85% de frequência ao curso.

09. Organização administrativa:

A constituição do Colegiado coordenador e vice-coordenador que são os professores Thomas Mitschein e Rosa Acevedo, respectivamente, mais quatro (4) docentes e dois (2) discentes, um brasileiro e um do grupo estrangeiro.

10. Outros dados:

Número de vagas: 26,

Carga horária: 816 horas, sendo 284 hs de aula e 532 de laboratório de pesquisa incluindo monografia.

Clientela: Estudantes de grau universitário, provenientes de sub-áreas das ciências sociais e exatas que desenvolvem uma prática profissional nos campos do planejamento, da pesquisa ou do ensino em região amazônica.

11. Orçamento da receita:

C A P E S	NCz\$ 24.261,00
O E A / O N U	87.000,00
T O T A L	NCz\$ 111.261,00

/pan.